



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 219/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Joseli Maria dos Santos** CPF 266.528.298-43 ocupante do cargo efetivo de **zeladora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra **Joseli Maria dos Santos** pelo período de 60 dias. Tendo início em 03/05/2024 a 30/06/2024, retornando em 01/07/2024.

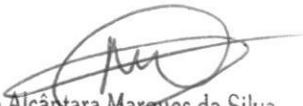
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito